



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2009/2010

Participativa, atuante e do povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 315 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre o Parecer nº. 115/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício Financeiro de 2008.”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-mt, referente o exercício financeiro de 2008, considerou-as regulares emitindo parecer favorável a aprovação das contas.

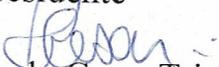
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica mantido o parecer nº. 115/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-mt, exercício financeiro de 2008, Gestão Financeira do Prefeito Robison Aparecido Pazetto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 01 de Março de 2010.


Manoel José da Silva
Presidente


Paulo Cesar Trindade
Vice-Presidente


Ney Weliton do Nascimento
1º Secretário

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br